

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2023 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINAS DE MADRE RUBATTO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 021/2023, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento Do **ABRIGO INFANTIL 0 A 6**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO**, sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho religioso e filantrópico, com sede em São Luis – MA, sito a Rua Pe. Antonio Vieira, Casa 55ª, Quadra 26, Conjunto Cohab Anil IV, inscrita no CNPJ nº 05.788.063/0001-97, neste ato representada por sua procuradora a **SRA. MARLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do RG: 026866512003-0, e CPF: 680.398.752-34, residente e domiciliada na Rua Padre Antonio Vieira, Casa 55-A, quadra 26, Cohab-Anil IV, na cidade de São Luiz/MA ora denominado **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Passagem Sueli, nº 122, Centro, neste ato representado por sua titular, a Senhora Secretária **GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO**, solteira, Assistente Social, CRESS/PA Nº 004424 e CPF/MF nº 697.818.502-72, residente e domiciliada em Marituba/PA, na Rua Assis Doria, nº 201, Centro. CEP. 67.200-000, nomeada através do ato administrativo competente, doravante denominado **LOCATÁRIO**, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário, assinado em 20 de julho de 2023, com final de vigência previsto para o dia 20 de julho de 2024, referente a locação do imóvel sito na **Rua José Marcelino de Oliveira, Nº 655, bairro Centro, Ananindeua/PA**, o qual abriga as instalações do **ABRIGO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, compreendido no período de **20 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** mensais, sendo o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. O pagamento será feito na mesma forma prevista no instrumento principal.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – outros serviços de terceiro - pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391000 – locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos..

Valor reservado para 2024: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor reservado para 2025: R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 18 de julho de 2024.

**GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES
RAMALHO**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
(LOCATÁRIO)

**ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS
DE MADRE RUBATTO**
(LOCADORA)

1) Testemunha _____ RG nº _____

2) Testemunha _____ RG nº _____